DEPARTAMENTO CULTURAL E DEPARTAMENTO DE JUIZES DO MTG-PR

EDITAL Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO PARA JUÍZES DAS PROVAS CAMPEIRAS DO MTG/PR

O Departamento Cultural em conjunto com o Departamento de Juízes do MTG-PR torna público a abertura das inscrições para a Prova de Credenciamento de Juízes das Provas Campeiras do MTG-PR, que será regido pelas seguintes normas.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade credenciar juízes de provas campeiras aptos a atuar nas competições oficiais promovidas e/ou chanceladas pelo MTG/PR, visando garantir a padronização, a transparência e a qualidade técnica dos julgamentos.

1.1. A partir de 2027, o credenciamento junto ao MTG-PR será obrigatório para todos os juízes que atuarem nos rodeios campeiros oficiais promovidos ou reconhecidos pelo Movimento, sendo requisito indispensável para o exercício da função.

2. DO PERÍODO E LOCAL DO EVENTO

As atividades referentes ao processo de credenciamento ocorrerão nos dias 08 e 09 de dezembro de 2026, em São Mateus do Sul/PR, conforme cronograma abaixo:

- 08/12/2026 (terça-feira)
  - 08h30: Início dos cursos de formação e palestras para juízes campeiros;
  - 19h00: Realização da prova escrita de avaliação teórica.
- 09/12/2026 (quarta-feira)
  - 08h30: Prova prática de avaliação, com demonstração técnica e análise de desempenho.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pelo coordenador regional, que poderá inscrever até 05 (cinco) participantes, encaminhando os nomes dos indicados pelo email: presidente@mtgparana.org.br, **até o dia 04 de dezembro de 2026.**

3.2. Os coordenadores deverão inscrever tradicionalistas maiores de 18 anos, devidamente filiados a entidades tradicionalistas regularizadas junto ao MTG/PR, indicando seu nome completo, endereço completo, carteirinha tradicionalista.

4. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento será composto pelas seguintes etapas:

I – Participação integral no curso de formação;

II – Realização da prova escrita (mínimo de 60% de aproveitamento);

III – Realização da prova prática, com avaliação de critérios técnicos: Conhecimento Técnico, Postura e Conduta Ética, Capacidade de Observação e Registro, Tomada de Decisão e Segurança no Julgamento, Comportamento e Apresentação, com aproveitamento mínimo de 60%.

IV – Homologação final pela Diretoria Campeira do MTG/PR.

4.2. Somente serão considerados aptos os candidatos que obtiverem aprovação em todas as etapas.
4.3. O certificado e o número de registro de juiz campeiro serão emitidos pelo MTG/PR após a homologação.

5. - DA PROVA ESCRITA
5.1. A prova escrita será composta por questões objetivas de múltipla escolha, com apenas 1 (uma) resposta correta por questão.
5.2. Os candidatos terão o prazo de duas (2) horas para a realização da prova, que será composta por 05 questões de conhecimento gerais, 10 questões relacionadas à apostila de estudos, 15 questões sobre os regulamentos do MTG-PR e 1 pergunta descritiva.
5.3. A prova escrita terá como referências e conteúdo para estudo:
a) Apostila para Concursos de Prendas e Peões, organizada por Geomara Kavilhuka;
b) Regulamento Geral do MTG-PR, Regulamento Campeiro, Regulamento da Vaca Parada;
c) Código de Ética, Código Disciplinar e Estatuto Social do MTG-PR.
d) Diretriz de Indumentária do MTG/PR.
5.4. Os candidatos que se atrasarem ou não comparecerem no horário determinado para a prova escrita não poderão adentrar às dependências do local das provas sob nenhuma justificativa.
5.5. Os candidatos ao final da prova deverão preencher o gabarito com caneta azul ou preta, sem rasuras.
a) A questão que apresentar rasuras ou resposta dupla, automaticamente será considerada como errada;
b) Os candidatos deverão entregar o cartão resposta e podem levar o caderno de perguntas.
5.6. O gabarito com as respostas será divulgado ao final do tempo de prova.
5.7. Para serem aprovados na prova escrita os candidatos deverão ter no mínimo 60% de acertos.

6. DA PROVA PRÁTICA
6.1 Na prova prática serão avaliados:
a) Conhecimento Técnico
Avalia o domínio das regras oficiais do Regulamento Campeiro do MTG/PR e das modalidades avaliadas.

- Identificação correta das infrações e pontuações
- Aplicação adequada das penalidades
- Coerência entre observação prática e julgamento

b) Postura e Conduta Ética
Avalia a conduta do candidato durante a simulação da prova e o relacionamento com competidores e demais juízes.

- Imparcialidade e ética no julgamento
- Comunicação respeitosa e assertiva

c) Capacidade de Observação e Registro
Avalia a atenção aos detalhes e o preenchimento correto das fichas de avaliação.

- Precisão nas anotações
- Clareza e coerência nas justificativas
- Organização e legibilidade do registro

d) Tomada de Decisão e Segurança no Julgamento
Avalia o discernimento e a confiança nas decisões durante a prova prática.

- Agilidade e firmeza ao emitir notas e decisões
- Fundamentação técnica nas decisões

e) Comportamento e Apresentação
Avalia o comportamento geral, apresentação pessoal e comprometimento com o papel de juiz campeiro.

- Pontualidade e preparo
- Apresentação pessoal conforme normas campeiras

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS JUÍZES CREDENCIADOS
Os juízes credenciados terão as seguintes atribuições:
a) Atuar nas provas campeiras oficiais promovidas ou reconhecidas pelo MTG/PR;
b) Zelar pela aplicação correta do regulamento campeiro;
c) Manter conduta ética, imparcial e compatível com os princípios do tradicionalismo gaúcho;
d) Participar de cursos de reciclagem e aperfeiçoamento promovidos pelo MTG/PR.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo MTG/PR.
8.2. A inscrição implica na aceitação integral dos termos deste edital.
8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
8.4. A partir de 1º de janeiro de 2027, somente poderão atuar como juízes nos rodeios campeiros oficiais promovidos ou reconhecidos pelo MTG-PR aqueles que possuírem credenciamento válido junto ao Movimento.

São João do Triunfo, 17 de novembro de 2026.

Alisson Luiz Sicuro Rudek
Diretor de Juízes do MTG/PR

Monique da Costa Martins
Diretora Cultural do MTG/PR